

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia 27 de Abril de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 29 de Abril de 2021.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2021
(ACTA Nº 11)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação do **Acordo de Cooperação Técnica para Elaboração do Projecto de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil**, celebrado entre o Município de Arganil e o Ministério da Educação. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Acordo de Cooperação Técnica para Elaboração do Projecto de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil, celebrado entre o Município de Arganil e o Ministério da Educação).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da **proposta de adesão ao Protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários**, a celebrar ente o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/138/2021, aprovar a adesão ao Protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários, a celebrar ente o Município de Arganil e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação do **Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Arganil e a Direção Regional de Cultura do Centro**, no âmbito do projecto de Recuperação do Acampamento Militar Romano da Lomba do Canho. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 20 de Abril, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 20 de Abril de 2021, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Arganil e a Direção Regional de Cultura do Centro, no âmbito do projecto de Recuperação do Acampamento Militar Romano da Lomba do Canho).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO: Anulação administrativa do acto que determinou a aplicação da sanção disciplinar do trabalhador visado no Processo Disciplinar nº 1/2019, decisão proferida na reunião da Câmara Municipal de 22/04/2019, com fundamento paralelo ao das razões invocadas na sentença judicial.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a anulação administrativa do acto que determinou a aplicação da sanção disciplinar do trabalhador visado no Processo Disciplinar nº 1/2019, em relação à decisão proferida na reunião da Câmara Municipal de 22/04/2019, com fundamento paralelo ao das razões invocadas na sentença judicial.-----

Capítulo Segundo

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste**" – Proposta para aprovação do parecer da fiscalização face à lista de erros e omissões apresentados pela Entidade Executante. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica INF/DGU/268, o seguinte:-----

-----1) – Aprovar o estudo final proposto pela Fiscalização, relativamente às Terraplanagens.-----

-----2) – Não aprovar a proposta da Fiscalização, relativamente à Drenagem e Obras Acessórias.-----

-----3) – Aprovar os Trabalhos Complementares nº 1, decorrentes de circunstâncias não previstas, propostos pela Fiscalização, no valor de 465,00€ mais IVA, relativamente à Rede de Abastecimento de Água.-----

-----4) – Aprovar a proposta da Fiscalização, de não incluir nesta empreitada os trabalhos propostos pela Entidade Executante, relativamente às Estações Elevatórias.--

-----5) – Concordar com a Fiscalização, relativamente à não existência, nesta fase, de proposta de Sugestões de Melhoria.-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de "**Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil**" – Proposta para aprovação do Projecto de Execução e abertura de procedimento por Concurso Público, ao abrigo do CCP. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/275/2021, aprovar o seguinte:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

- a) O projecto de execução para a empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil, composto por peças escritas e desenhadas e respectiva estimativa orçamental.-----
- b) A Decisão de contratar bem como a decisão para a realização da despesa, nos termos do CCP.-----
- c) O valor base da presente despesa, de 2.322.972,85€ (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----
- d) Que, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da abertura do procedimento ocorra sem a emissão do correspondente cabimento, estando o reforço da respectiva dotação orçamental e adjudicação condicionados à aprovação de candidatura nos termos propostos pelo Município.-----
- e) O prazo de execução da obra, de 540 dias.-----
- f) A decisão de escolha de procedimento, nos termos do disposto no art.º 38.º do CCP, com recurso ao Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19º e no art.º 130.º e seguintes do referido diploma legal, considerando o preço base de concurso e ainda, para efeitos do disposto no nº2 do artigo 46º - A do CCP, propõe-se não recorrer à adjudicação por lotes.-----
- g) Aprovar as peças do procedimento de formação do respectivo contrato: programa de concurso, caderno de encargos (cláusulas gerais), modelo de anúncio;-----
- h) A designação dos seguintes membros que constituem o júri que conduzirá o procedimento: efectivos: Arquitecto Bruno Dinis, Engenheira Carla Neves e Dr.ª Teresa Pereira; suplentes: Engenheiro Rafael Gonçalves e Dr.ª Paula Duarte.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

